



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 5/2026/SEJUSP - DOGE

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 4713/2026/SEAD (SEI Nº 0020948157)** contido no Processo SEI nº 0819.012785.00100/2025-78, analisamos a qualificação técnica e documentos de habilitação da DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - COMPRASGOV Nº 90010/2025 - SEJUSP (SEI Nº 0019421379)**
- Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de engenharia para construção de uma piscina semiolímpica com tanque e plataforma de saltos no Centro Integrado de Esporte, Cultura e Segurança Pública – CIEPS “Francisco Mangabeira”, em Rio Branco/AC.**

PRELIMINARMENTE

A análise se limitou aos aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica Nº 010/2026 - SEJUSP (0019421379)**, em seu item 10.3.4. Qualificação Técnica.

Documentação analisada:

- Documento de Habilitação - DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA (0020946362)

OCORRÊNCIAS:

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):

- Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica - DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA - CREA/AC: 0000090697 - **Página 30.**

a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente:

- Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Física – DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO – CREA/AC: 0114330409 – **Página 32.**

b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho:

- Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Física - DIEGO SOARES DO NASCIMENTO – CREA/AC: 0112088708 – **NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

b) Habilitação técnico-profissional:

Segundo item 10.3.4, item b):

Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas, conforme tabela 01 constante a seguir:

Item	Serviço	Profissional	Página	Observação	Situação
1	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	113		Apto
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COLADA COM ASFALTO DERRETIDO, UMA CAMADA, E=4MM.	-	-	Não apresentou item semelhante ou superior	Inapto
3	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "T"	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	169	Item semelhante ou superior	Apto

Tabela 01 - Comprovação da Qualificação Profissional.

Análise de qualificação profissional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, constante no Processo SEI nº 0819.012785.00100/2025-78, especialmente nos documentos intitulados Documento de Habilitação - DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA (0020946362), verificou-se que a documentação apresentada não atende integralmente aos requisitos de habilitação técnico-profissional exigidos no edital, em especial ao disposto no item 10.3.4, subitem “b”.

O referido item editalício estabelece, para fins de habilitação técnico-profissional, a necessidade de comprovação de que os profissionais indicados pela empresa, na data da licitação, tenham executado, a qualquer tempo, obras ou serviços com características técnicas compatíveis com o objeto licitado, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou atestado(s) em nome do próprio responsável técnico, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, observadas as parcelas de maior relevância expressamente previstas no edital.

Observa-se que o item 02 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COLADA COM ASFALTO DERRETIDO, UMA CAMADA, E=4MM. não foi apresentado, nem encontrado item semelhante ou superior ao solicitado.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:

A declaração de vínculo profissional foi realizada por meio de apresentação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente e disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional, conforme quadro abaixo:

Item	Nome	Profissão	Registro: CREA/CONTRATO	Situação
1	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	Página 30	Responsáveis Técnicos CREA

2	DIEGO SOARES DO NASCIMENTO	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Página 31	Responsáveis Técnicos CREA
---	----------------------------	-------------------------------------	-----------	----------------------------

Quadro 01 - Comprovação de vínculo

c) Para fins de habilitação técnico-operacional

Para fins de habilitação técnico-operacional, exigiu-se que a licitante comprovasse experiência prévia na execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Essa comprovação poderia ser realizada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, ou por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico, com registro e certificação junto à entidade profissional competente, desde que constasse a licitante como empresa contratada. Em ambos os casos, as parcelas de maior relevância, previamente definidas na tabela anexa ao edital, deveriam estar claramente demonstradas. Dessa forma, conforme edital, em atenção aos itens C, C1 e C2, Notas I, II, III e IV referentes a **habilitação técnico-operacional** a temos tabela 02 a seguir, conforme Documento de Habilitação - DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA (0020946362)

Item	Serviço	Und	Quantidades Mínima	Quant. Demonstrada	Localização	Observação	Situação
1	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	m³	88,64	116,2	Pág. 113 e 114	Somatório dos itens.	Apto
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COLADA COM ASFALTO DERRETIDO, UMA CAMADA, E=4MM.	m²	424,66	-	-	Não apresentou item semelhante ou superior	Inapto
3	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I"	Kg	2.806,00	1.223,14	169	Quantidade inferior ao exigido	Inapto

Tabela 02 - Comprovação da Qualificação Operacional.

Análise de Qualificação técnico-operacional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.012785.00100/2025-78, nos documentos intitulados Documento de Habilitação - DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA (0020946362), verificou-se que, a análise da documentação apresentada pela licitante não atende integralmente aos requisitos de habilitação técnico-operacional exigidos no edital.

As Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados apresentadas não atendem na integralidade a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. Dessa forma, constata-se que a documentação não atende a experiência exigida para a execução das parcelas de maior relevância da obra, estando em desconformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a empresa encontra-se tecnicamente inapta para prosseguir no certame, uma vez que não cumpriu os critérios de qualificação operacional estabelecidos no edital, não demonstrando experiência e acervo compatível com a natureza dos serviços licitados.

d) Visita Técnica:

A licitante apresentou declaração formal, assinada pelos, conforme o Modelo Anexo VII do edital, declinado da visita técnica e atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma seria executada, a qual foi devidamente incluída no documento de habilitação na **página 176**, conforme exigido no edital.

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe:

A licitante apresentou declarações individuais, por escrito, dos profissionais indicados, autorizando sua inclusão na equipe técnica. **Página 177 e 178**

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos:

A licitante apresentou declaração formal de disponibilidade da Equipe Técnica Mínima, bem como a relação dos Equipamentos Mínimos exigidos. **182.**

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c":

A licitante apresentou declaração de compromisso em manter, na condução da obra, o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) atenderam à exigência da alínea "c". **Página 184.**

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

A licitante apresentou declaração expressa de que não possui nenhum servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação, que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa, ou que pertença ao seu quadro de funcionários ou técnico. **Página 184.**

PARECER

Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, no âmbito da **Edital Concorrência Eletrônica Nº 010/2026 - SEJUSP (0019421379)**, constante do Processo SEI nº 0819.012785.00100/2025-78, verificou-se que **não foram integralmente atendidos os requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional previstos no item 10.3.4 do edital.**

Conforme apurado, embora a empresa tenha apresentado profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, a documentação comprobatória apresentada — notadamente as Certidões de Acervo Técnico (CAT) e os atestados técnicos — **não demonstra, de forma suficiente, a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado**, conforme exigido no instrumento convocatório.

Dessa forma, verifica-se que a licitante **não comprovou a capacidade técnica necessária à execução do objeto**, nos termos definidos pelo edital, razão pela qual **não atende aos critérios de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional exigidos.**

Diante do exposto, sugere-se a **ABERTURA DE DILIGÊNCIA** da empresa DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, nos termos da legislação viagênte.

É o parecer.

À superior consideração.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2026.



(Assinatura Eletrônica)
Vanessa Gonçalves Eluan
Eng. Civil 22380-5 D/AC

Assessora Técnica do Departamento de Orçamento, Obras e Gestão Estratégica - DOGE
PORTARIA SEJUSP Nº 644, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONÇALVES ELUAN, Assessor(a)**, em 25/05/2026, às 18:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da **Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021020907** e o código CRC **58F196DA**.

Referência: Processo nº 0819.012785.00100/2025-78